HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
PROCESSO ATUAL: 80050.100495/2016-95
PROCESSO INVESTIGADO: 80050.100495/2016-95
TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
ORIGEM: DENATRAN
AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR
DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO
Apuração de irregularidades e negligências no exercício da função ou pela não adoção de procedimento mais rigoroso de controle dos processos administrativos no âmbito de suas Diretorias - DENATRAN.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Instauração: Portaria nº 579, 06/12/2016
Prorrogação e substituição: Portaria nº 125, 03/02/2017
Substituição: Portaria nº 261, 16/03/2017
Presidente: THIAGO DE LIMA
Membro: CLÁUDIA LÚCIA SOARES
Membro: ANA BERNADETE NOCE CERDEIRA
Recondução: Portaria nº 294, 04/04/2017
Recondução: Portaria nº497, 01/08/2017
Recondução: Portaria nº 610, 21/11/2017
Recondução: Portaria nº 126, 23/02/2018
Prorrogação: Portaria nº 284, 26/04/2018
Recondução: Portaria nº 402, 27/06/2018
Prorrogação: Portaria nº 549, 24/08/2018
Recondução: Portaria nº 642, de 26/10/2018
Recondução: Portaria nº 750, 24/12/2018 – BPS-MCIDADES – Ed. Especial – 12-F, de 24/12/2018
Recondução: Portaria/CORREG nº 19, de 22/02/2019 – BE nº 20, de 22/02/2019
Prorrogação: Portaria nº 35, de 23/04/2019 – BE nº 50, de 23/04/2019
Recondução: Portaria nº 52, de 24/06/2019 – BE nº 76, de 24/06/2019
Prorrogação: Portaria nº 70, de 23/08/2019 – BE nº 101, de 23/08/2019
Recondução: Portaria nº 90, de 22/10/2019 – BE nº 128, de 22/10/2019
Prorrogação: Portaria SEI nº 5166, de 20/12/2019 – BE nº 149, de 23/12/2019
Recondução: Portaria nº 556, de 21/02/2020 – BE nº 24, de 21/02/2020
Prorrogação: Portaria SEI nº 932, de 20/04/2020 – BE nº 47, de 20/04/2020
Recondução: Portaria nº 1338, de 19/06/2020 – BE nº 74, de 19/06/2020
Prorrogação: Portaria SEI nº 1755, de 18/08/2020 – BE nº 99, de 18/08/2020
Recondução: Portaria nº 2074, de 16/10/2020 – BE nº 128, de 16/10/2020
Prorrogação: Portaria SEI nº 2528, de 15/12/2020 – BE nº 155, de 15/12/2020
Recondução: Portaria nº 87, de 14/01/2021 – BE nº 5, de 14/01/2021

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Instauração: 06/12/2016
Publicação do julgamento: 08/06/2021
Parecer nº 00240/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU
Portaria de julgamento Corregedor nº 666, de 07/06/2021, publicado em 08/06/2021, Ano 5, Ed. 6.4
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Absolvição (1)

PORTARIA DE JULGAMENTO

Brasília, 8 de junho de 2021 BGP - Publicado em 08/06/2021 - Ano 5 Edição 6.4 ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Corregedoria

Portaria CORREG/MINFRA nº 666, de 7 de junho de 2021

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 2/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 2/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do artigo 27, da Lei 13.869, de 5/9/2019, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00240/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 80050.100495/2016-95, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para absolver o acusado ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, por não ter ficado configurado o cometimento de irregularidades, e por consequência, arquivar o processo no âmbito disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68100

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe